



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA CIPA-MT.

PROTOCOLO

Nº 2.624

DATA: 07 de Março de 2018.
Helaine M. de Souza

INDICAÇÃO

001/2018

AUTOR (es): Jair Fernandes da Silva

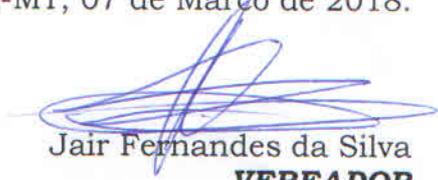
O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi. “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR CONSTRINDO PONTOS DE PARADA DE ONIBUS ESCOLAR NAS RUA CUIABÁ, ESQUINA COM RUA MARILEUZA LOPES, NA RUA VALDINA TAMBISI COM O PROFESSOR GERALDO FARIAS, E NA RUA DONA HELENA COM A RUA SENADOR ”

JUSTIFICATIVA

Nos locais indicados já existe parada dos ônibus, porém não é um local que de comodidade, para crianças e os familiares.

Por em época de chuva ficam ao relento e sem bancos ou qualquer cobertura para assim esperarem o ônibus, estando assim expostas a sol e chuva.

São Pedro da Cipa-MT, 07 de Março de 2018.


Jair Fernandes da Silva
VEREADOR